



PORTARIA Nº49– DG/IFAM CITA, de 14 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O teor do DESPACHO nº 280-CGLN/DGP/IFAM, de 25/09/2014, referente ao Processo 23443.002122/2014-31 de 08/08/2014, e Processo 23443.002004/2014-22 de 04/08/2014, respectivamente;

O Art.1º, parágrafo 6º, alínea i, da Portaria nº115, de 28 de janeiro de 2014, expedida pelo Reitor-IFAM, publicada no D.O.U., 30/01/2014, seção 1.

RESOLVE:

I. CONCEDER ADICIONAL NOTURNO, aos servidores lotados no Departamento de Ensino deste *Campus* Itacoatiara, em conformidade com o total de minutos/horas trabalhados na semana, de acordo com o que estabelece o art.75 da Lei nº. 8.112/90, conforme abaixo:

Servidor (a)	Minutos/Horas/Semanas	Período
ARNOURD LUCAS ANDRADE DA SILVA	2h30min	07/07 a 20/12/2014
MAFRAN MARTINS FERREIRA JÚNIOR	2h	07/07 a 20/12/2014

II. AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14